



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 658/2012

EXONERA O SENHOR, EDEVALDO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

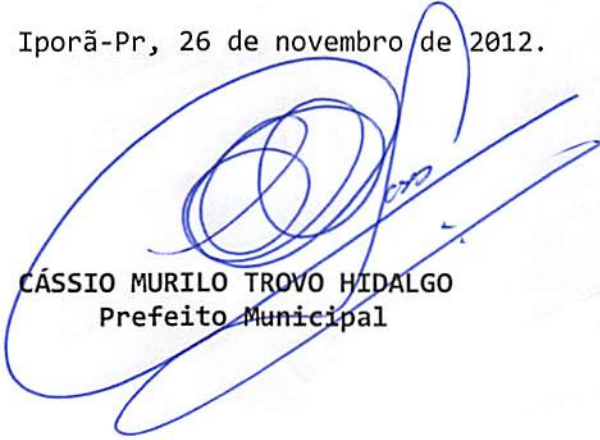
I - EXONERAR a partir de 30 de novembro de 2012, o Senhor EDEVALDO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.843.625-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 524.101.709-78, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 378/2012 de 22 de junho de 2012, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9638</u> Pag. <u>15</u>	
Data: <u>27/11/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO